



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 014/1994, datada de 31.03.1994, a qual nomeou o Sr. José Afonso Santos Oliveira, portador do CPF nº 123.184.851-00, do RG nº 771 961 da SSP/GO e do Título de Eleitor nº 0048 3537 1899 – zona 002 – seção 0023, para o cargo efetivo de Guarda, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **13.965, ou seja, 38 (trinta e oito) anos e 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Portaria nº 03/2025/IPMG/MT de 13.02.2025, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3554 – página 46 com divulgação em 20.02.2025 e publicação em 21.02.2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de fevereiro de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Considerando o deferimento favorável em 20-02-2025, pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 032/2025 de 03-02-2025, a qual designou a servidora estatutária Laís Louro Diamante de Lima, que exerce o cargo efetivo de Professora, portadora do CPF 351.756.948-80 e matrícula funcional nº 2067 - cargo 32 - classe/nível B/103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, 2ª Cadeira com carga horária de 20 horas, pelo período de 10-02-2025 até 19-12-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 10-02-2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA N° 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 014/1994, datada de 31.03.1994, a qual nomeou o Sr. José Afonso Santos Oliveira, portador do CPF nº 123.184.851-00, do RG nº 771 961 da SSP/GO e do Título de Eleitor nº 0048 3537 1899 – zona 002 – seção 0023, para o cargo efetivo de Guarda, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 13.965, ou seja, 38 (trinta e oito) anos e 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Portaria nº 03/2025/IPMG/MT de 13.02.2025, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3554 – página 46 com divulgação em 20.02.2025 e publicação em 21.02.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 071, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer a contratação e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos temporários de prestação de serviços e/ou portarias de nomeações, para os cargos da Secretaria Municipal de Educação, deverá ser de acordo com as exigências e especificações de cada caso, de cada necessidade, respeitando a data de início e a data final dos anos letivos conforme o calendário escolar, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023;

Considerando o Edital de Convocação n.º 41, de 18-02-2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Giovana Moreno de Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o parecer favorável n.º 026/2025 de 20-02-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, que emite Parecer Favorável para a contratação de Giovana Moreno de Souza para a Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural), classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023;

Considerando o ofício nº 097/2025/DRH/SMA/PMG de 20-02-2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Giovana Moreno de Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural);

Considerando o deferimento no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 20-02-2025;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear Giovana Moreno de Souza, portadora do CPF nº 061.401.161-20 e RG nº 3364266 SESP-MT, classificada no Processo